



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 300, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 253 de 01 de julho de 2026, a qual autorizou a permanência de servidor contratado.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.184/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 253 de 01 de julho de 2026, a qual autorizou a permanência de servidor contratado Sr. **VINICIUS PEREIRA FILISBINO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 67.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 526.***.***-88, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 21 de julho de 2026.
/mg.